

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## ANEXO I

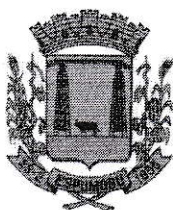
### MODELO REQUERIMENTO

Ao Município de ESPUMOSO/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

A DYONATAN LUIZ GABRIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 46.126.965/0001-26, estabelecida na Av Dionisio Lothario Chassot, nº 396, Bairro Centro, na cidade de Tapera/RS, através de seu representante legal, Sr. Dyonatan Luiz Gabriel, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 746.818.420-87, residente e domiciliado na Av Dionisio Lothario Chassot, nº 396, Bairro Centro, na cidade de Tapera/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de Eletricista, nos valores conforme tabela abaixo, constantes no edital de **Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2026**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | Qntt total | X |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---|
| 01   | Serviço de <b>mão de obra de ELETRICISTA</b> : executar manutenções e reparos em redes elétricas existentes; realizar a instalação de rede elétrica nova; Instalação, conserto ou substituição de lâmpadas, tomadas, cabos, pontos de energia elétrica e reatores; manutenção e conservação da parte elétrica com reforma e substituição de ligações elétricas já existentes; Instalação de poste padrão, monofásico, bifásico, trifásico; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.<br>Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade; | Hora | 5000 mil   | X |
| 02   | Serviço de mão de obra de <b>instalação, manutenção e conservação da iluminação pública</b> : troca ou instalação de lâmpadas e similares; troca ou instalação de kit completo, braço, lâmpada e fotocélula; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Hora | 4.000 mil  |   |
| 03   | Serviço de mão de obra de <b>instalação e manutenção de decoração em eventos festivos</b> (por exemplo, natal, páscoa, etc.), inclui-se neste item a instalação, troca e manutenção de mangueiras de led em arabescos e outros itens de decoração; instalação de decoração luminosa nos prédios e espaços públicos; instalação de decoração junto a iluminação pública (necessita-se emitir ART); execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.                                                                                                                                                                                                           | Hora | 5.000 mil  |   |
| 04   | Serviço de mão de obra de <b>instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 40 un      | X |
| 05   | Serviço de mão de obra de <b>instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 40 un      | X |
| 06   | Serviço de mão de obra de <b>instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 30 un      | X |
| 07   | Serviço de mão de obra para <b>limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 20 un      |   |
| 08   | Serviço de mão de obra para <b>limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 120 un     |   |
| 09   | Serviço de mão de obra para <b>limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 60 un      |   |
| 10   | Serviço de mão de obra para <b>limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 24.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 50 un      |   |
| 11   | Serviço de mão de obra para <b>limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 30.000 BTUs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 30 un      |   |
| 12   | Serviço de mão de obra de <b>manutenção de climatizador/ ar condicionado</b> , inclui-se neste item a troca de peças e serviços de desmontagem de equipamentos. A desmontagem dos equipamentos ocorrerá, dentre outras, em situações em que o equipamento será reinstalado em outro local ou não se encontra mais em condições de uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 80 un      | X |



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--|
| 13 | Serviço de <b>mão de obra de PEDREIRO</b> : realização de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados, rebocos, etc; construção de muretas; fazer e aplicar argamassas em pequenas quantidades; retirada e colocação de pisos; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados; Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Hora | 5.000 mil |  |
| 14 | Serviço de <b>mão de obra de ENCANADOR</b> : realização de manutenção e reparos na rede hidráulica; montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; instalar louça sanitária, pias, tanques, torneiras, tubos condutores, drenos de ar condicionado, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;                                                                                                                                                                                                                                  | Hora | 3.000 mil |  |
| 15 | Serviço de <b>mão de obra de JARDINAGEM</b> : manutenção das áreas verdes localizadas nas escolas da rede municipal de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Hora | 2.000 mil |  |
| 16 | Serviço de <b>mão de obra de CARPINTEIRO</b> : serviços de manutenção e reparo; reparar diferentes objetos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixar peças de madeira soltas em paredes ou edificações; instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças (janelas, portas, guarnições, escadas, rodapés, divisórias, forros e piso tipo tabuão, parquets e similares); manutenção em madeiramento de telhados; efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade; | Hora | 4.000 mil |  |
| 17 | Serviço de <b>mão de obra de PINTOR</b> : realização de trabalhos de pintura em paredes internas e externas, grades, cercas, forros, lajes, pisos, estruturas e objetos; preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, preparar superfícies para pintura como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento, remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas e semelhantes; serviços de impermeabilização e aplicação de texturas; conservar a limpeza dos locais de trabalho; realizar demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;                                                          | Hora | 4.000 mil |  |

Nestes Termos

Pede Deferimento

Assinatura do representante legal